



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.568/2025

“Dispõe sobre exoneração a pedido do emprego em comissão que especifica”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, o Sr. **WAGNER ALEXANDRE DE MORAES**, do emprego de provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, em circunstancia interina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.510/2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 05 de março de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA